



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CASTRO
Rua Cel. Jorge Marcondes, s/n - Edifício do Fórum
- Vila Rio Branco - Castro/PR - Fone: 42 3232-8509**

Portaria Nº 26/2020

O DOUTOR CARLOS EDUARDO ZAGO UDENAL, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, DESTA COMARCA DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal de nº 349/2020, de 14/07/2020, que institui a necessidade da restrição de circulação de pessoas para a testagem em massa da população, para produzir um "vazio sanitário", medida que se assemelha ao *lockdown*, para fins de combate da pandemia do Covid-19;

RESOLVE

FECHAR TOTALMENTE o Fórum e os Cartórios do Foro Extrajudicial do Município de Castro entre 00h (zero hora) de sexta feira, do dia 17 de julho de 2020 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) de segunda feira, dia 20 de julho de 2020.

Art. 1º. O acesso ao Fórum se dará apenas pelos agentes de segurança.

Art. 2º. Os casos de extrema urgência dos Cartórios do Extrajudicial serão atendidos por telefone.

Art. 3º. Os prazos processuais vencidos entre os dias 17 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020, ficam prorrogados para o primeiro dia útil



subsequente. O período será considerado como "**dia não útil**", para fins de anotações nos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça do Paraná.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de julho de dois mil e vinte. (16.07.2020).

Eu, _____ (Cezar Ianczkovski), Analista Judiciário, que a digitei e subscrevi.

CARLOS EDUARDO ZAGO UDENAL

Juiz de Direito Diretor do Fórum